

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 348, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

L. E. I.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.635,00 (Treze Mil, Seiscientos e Trinta e Cinco Reais), para dar cobertura na seguinte programação do orçamento vigente.

06 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Coordenadoria Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

08243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

082430014 - ATIVIDADES DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300142.046000 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PETI/BOLSA-ERRADIC. DO TRABALHO INFANTO JUVENIL.

3.3.90.18.00.0000 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 7.500,00

3.3.90.18.00.0000 - Auxílio Financeiro a Estudantes (contrapartida).....R\$ 135,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/1964, pelo Crédito do Convênio de Erradicação de Trabalho Infantil, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) e ainda, recursos provenientes do Inciso III, do mesmo Artigo e parágrafo, até o valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais) pela anulação parcial da seguinte dotação abaixo:

06 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Coordenadoria Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

08243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

082430014 - ATIVIDADES DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300142.038000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.C.I.A.

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo.....R\$ 135,00

DATA

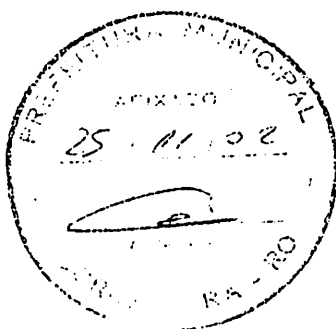
09/12/02

12

Ass. do Responsável

as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 25 de Novembro de 2002.



[Signature]
Leidson A. de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
Protocolo nº 021/02
Decreto nº 021/02
25 11 02
[Signature]
José da Silva
DEPUTADO MUNICIPAL
DECRETO 187/2001